



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/14)  
(VEREADOR CORONEL TELHADA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano a Adilson Cezar, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Paulistano a Adilson Cezar.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/krms